DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Outros atos administrativos 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000052-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/03/2023**

Nº PROCESSO:	**514/2004-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**105/2022** DATA DO PROTOCOLO: **04/02/2022**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**CLINICA DE ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**PIRES CLINICA DE ORTOPEDIA**
CNPJ / CPF:	**06.251.828/0001-07**
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO,** NÚMERO: **1275**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**CENTRO (04-282)**
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**
CEP:	**16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **CARLOS EDUARDO CANATO PIRES**
CPF: **07063971859** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60.872** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CARLOS EDUARDO CANATO PIRES**
CPF: **07063971859** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60.872** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
02/03/2022 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000157-1-7** DATA DE VALIDADE: **02/03/2023**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**128/2022** DATA DO PROTOCOLO: **11/02/2022**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**CLÍNICA ODONTOLOGICA COSTA E COSTA DE GUARARAPES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**POP - PROGRAMA DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA**		
CNPJ / CPF:	**30.422.645/0001-83**		
LOGRADOURO:	**Avenida RIO BRANCO**	NÚMERO:	**369**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **DEBORA PAULA SILVA COSTA**
CPF: **29136883816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **SP-131900** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DEBORA PAULA SILVA COSTA**
CPF: **29136883816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **SP-131900** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

02/03/2022 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000133-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/03/2023**

Nº PROCESSO:	**1501/2017**
Nº PROTOCOLO:	**141/2022** DATA DO PROTOCOLO: **14/02/2022**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**R.L. SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CLINICA SAUDE E BEM ESTAR**	
CNPJ / CPF:	**14.934.678/0001-56**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS**	NÚMERO: **569**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALCEU JÚNIOR LIMA**
CPF: **26440193899** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **128.311** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ALCEU JÚNIOR LIMA**
CPF: **26440193899** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **128.311** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

02/03/2022 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000031-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/03/2023**

Nº PROCESSO:	**0064/2018**
Nº PROTOCOLO:	**097/2022** DATA DO PROTOCOLO: **03/02/2022**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA**	
CNPJ / CPF:	**31.111.756/0001-31**	
LOGRADOURO:	**Rua PRUDENTE DE MORAES**	NÚMERO: **1004**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**
CPF: **29764400850** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HELLEN CAROLINE DA SILVA**
CPF: **40819847860** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **85580** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000031-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/03/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

02/03/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente a Sra. Eda Mara Xavier, RG 27.426.950-8, do dia 3 de março de 2.022 a 31 de março de 2.022 para compor o colegiado do Conselho Tutelar visto o pedido de afastamento definitivo das senhoras Tainá Cardozo Araújo e Nathalia Regina Marques Teixeira. O período de um mês será necessário que o colegiado não fique desfalcado enquanto os trâmites para efetivação dos suplentes sejam realizados.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022.

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente a Sr. Carlos Alberto Mendes, RG 45.586.919-4, do dia 3 de março de 2.022 a 31 de março de 2.022 para compor o colegiado do Conselho Tutelar visto o pedido de afastamento definitivo das senhoras Tainá Cardozo Araújo e Nathalia Regina Marques Teixeira. O período de um mês será necessário que o colegiado não fique desfalcado enquanto os trâmites para efetivação dos suplentes sejam realizados.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022.

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente a Sr. Paulo Cezar Alexandre, RG 22.843.703-9, do dia 3 de março de 2.022 a 31 de março de 2.022 para compor o colegiado do Conselho Tutelar visto o pedido de afastamento definitivo das senhoras Tainá Cardozo Araújo e Nathalia Regina Marques Teixeira. O período de um mês será necessário que o colegiado não fique desfalcado enquanto os trâmites para efetivação dos suplentes sejam realizados.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022.

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente a Sra. Patricia Cardoso da Silva, RG 40.285.673-9, do dia 3 de março de 2.022 a 31 de março de 2.022 para compor o colegiado do Conselho Tutelar visto o pedido de afastamento definitivo das senhoras Tainá Cardozo Araújo e Nathalia Regina Marques Teixeira. O período de um mês será necessário que o colegiado não fique desfalcado enquanto os trâmites para efetivação dos suplentes sejam realizados.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022.

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o conselheiro suplente a Sra. Sirlene de Faria Santos Zuim, RG 17.978.845-0, do dia 3 de março de 2.022 a 31 de março de 2.022 para compor o colegiado do Conselho Tutelar visto o pedido de afastamento definitivo das senhoras Tainá Cardozo Araújo e Nathalia Regina Marques Teixeira. O período de um mês será necessário que o colegiado não fique desfalcado enquanto os trâmites para efetivação dos suplentes sejam realizados.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022.
Milena Gomes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.576, de 21 de fevereiro de 2022, e a desistência do 7º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 11 de março de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **14 de março de 2022**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Classificação	Nome	R.G.
8º	BRUNA BARBOSA DOS SANTOS	48.876.891-3

Guararapes, 02 de março de 2022